

à categoria profissional de enfermeiro, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2796/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 3 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Filipa Pacheco do Carmo Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2797/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Lúcia Gomes Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico de 2.ª classe, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2798/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 3 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Carlos Alexandre Veiga Correia, José do Carmo Cândido de Brito e Maria de Lurdes Esteves Sousa — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2799/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Susana Maria Dionísio dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2800/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Janeiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Célia Mendes Silvério — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe do serviço social, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2801/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Raquel de Ferreira Fernandes e Melo Medeiros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia clínica e de aconselhamento, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2802/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Cláudia Sofia Tomaz Oliveira, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2803/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Sílvia Cândida Horta Afilhado, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2804/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Janeiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Andreia Henriques Gonçalves, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2805/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Cristina Soares do Nascimento, Ana Rita Araújo Ferreira, Andreia Filipa da Conceição Carmo, Bruno Miguel Parrinha Rocha, Carlos Filipe Correia Gil, Cristina Coelho Madeira Nunes, Diana Sofia dos Reis Filipe, Emanuel José Martins Mourão, Isidro Cavaco Colaço, Miguel Ângelo Inácio Gonçalves, Tânia Cristina Silvestre